

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 10

Segunda-feira - 19 de Maio de 2014

Vitória/ES

## Sumário

AMUNES	Marataízes
Consórcios ..... 2	Marechal Floriano
Afonso Cláudio	Marilândia
Água Doce do Norte	Mimoso do Sul
Água Branca	Montanha
Alegre	Mucurici
Alfredo Chaves	Muniz Freire
Alto Rio Novo	Muqui
Anchieta	Nova Venécia
Apiacá	Pancas
Aracruz	Pedro Canário
Atílio Vivácqua	Pinheiros
Baixo Guandu	Piúma
Barra de São Francisco	Ponto Belo
Boa Esperança	Presidente Kennedy
Bom Jesus do Norte	Rio Bananal
Brejetuba	Rio Novo do Sul
Cachoeiro de Itapemirim	Santa Leopoldina
Cariacica	Santa Maria de Jetibá
Castelo	Santa Teresa
Colatina	São Domingos do Norte ..... 2
Conceição da Barra	São Gabriel da Palha
Conceição do Castelo	São José do Calçado
Divino de São Lourenço	São Mateus
Domingos Martins	São Roque do Canaã
Dores do Rio Preto	Serra
Ecoporanga	Sooretama
Fundão	Vargem Alta
Governador Lindenberg	Venda Nova do Imigrante
Guaçuí	Viana
Guarapari	Vila Pavão
Ibatiba	Vila Valério
Ibiraçu	Vila Velha
Ibitirama	Vitória
Iconha	
Irupi	
Itaguaçu	
Itapemirim	
Itarana	
Iúna	
Jaguaré	
Jerônimo Monteiro	
João Neiva	
Laranja da Terra	
Linhares	
Mantenópolis	

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### DESPACHO PROCESSO Nº 2116/2014

Publicação Nº 40

DESPACHO

Processo nº 2116/2014

Em resposta ao memorando nº 197/2014 – FMS, manifesto-me favoravelmente ao pedido da Ilustre Secretária Municipal de Saúde.

O pleito da SEMSA merece ser acolhido em virtude da possibilidade de grave ameaça à saúde pública do município.

Dessa forma, defiro o pedido de aditivo sobre 25% do valor do item 09 do contrato nº 37/2014, retroagindo seus efeitos até o dia 12/05/2014.

Saliento que o aditivo não poderá ser tomando-se por base o preço global do contrato, já que a licitação foi dividida em lotes. Vejamos o que diz o TCU:

“Na licitação dividida em itens, têm-se tantos itens quantos o objeto permitir. Por exemplo: na compra de material de expediente, a licitação pode ser dividida em vários itens, tais como, canetas, lápis, borracha, etc., tendo sempre em conta que o valor total dos itens definirá a modalidade de licitação.

De certo modo, está-se realizando ‘diversas licitações’ em um único procedimento, em que cada item, com suas peculiaridades diferenciadas, é julgado separadamente.

(...)

Diante da necessidade de se acrescentar ou suprimir quantidade de algum item do contrato, a Administração deve considerar o valor inicial atualizado do item para calcular o acréscimo ou a supressão pretendida”. (Licitações e Contratos – Orientações Básicas. 3ª edição – 2006 – pag. 93 e 353).

Publique-se.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 16 de maio de 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal de São Domingos do Norte

### CONTRATO 94/2014,104/2014,107/2014 E ADITIVO DO CONTRATO 37/2014

Publicação Nº 41

RESUMO DO CONTRATO 94/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: F3G Promoções e Eventos Ltda Me. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à prestação de serviços artísticos e musicais para realização de uma única apresentação dos artistas Fred & Gustavo, aclamados nacionalmente pela crítica especializada, com a execução de músicas de sua livre escolha. VIGENCIA: 12 e 13/09/2014. VALOR: R\$ 80.000,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 20. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo n.º 1900/2014, São Dom. do Norte/ES, 30 de Abril de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 104/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Alef Graça Rubia. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Microempreendedores Individuais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para desenvolvimento de trabalho temporário nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço de proteção social básica, ofertado pelo CRAS “João Gabriel”, no município de São Domingos do Norte/ES. VIGENCIA: 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 6.900,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 448. AUTORIZAÇÃO: Tomada de Preços n.º 08/2014, São Dom. do Norte/ES, 09 de Maio de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 107/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: Augusto Construtora Ltda Epp. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e engenharia com a finalidade de execução de obras relativas à construção de escola de ensino fundamental na sede do município de São Domingos do Norte (escola de 12 salas projeto FNDE). VIGENCIA: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias a contar da data da Ordem de Serviços. VALOR: R\$ 3.340.144,81 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 007020.1236100091.006 – Construção Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras 4490510000 Obras e Instalações – 1108 Recurso de Convênio Destinado a Programas de Educação. AUTORIZAÇÃO: CONCORRÊNCIA, processada sob o nº 03/2014, São Dom. do Norte/ES, 12 de Maio de 2014.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 37/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Transigor Transportes e Turismo Ltda - Me. VALOR: 7.800,00 global correspondendo a 25% do valor cotado no item 09. AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 2116/2014,

São Domingos do Norte-ES, 16 de maio 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

## Consórcios

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2014.

Publicação Nº 39

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2014.

REF. CARTA CONVITE Nº001/2014.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

CONTRATADA: E&M SERVIÇOASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria na área de gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa deste consórcio público, visando garantir o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 11.107/05, na Lei Federal 4.320/64, no Decreto nº 6.017/07 e na Portaria STN nº 72/2012, e demais legislações pertinentes.

Valor Mensal: 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais noventa reais).

Valor Anual: R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15/05/2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI - PRESIDENTE DO CIM NOROESTE